

PORTARIA Nº 0392/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 028/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, de lavra da secretária municipal de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a), Sr.(a) **MARIA CLEIDIANE DE FREITAS LIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar da Capacitação no Sistema SINAN-NET, a ocorrer no período de 24 a 28/04/2023, evento este de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais, e sessenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

MARIA CLEIDIANE DE FREITAS LIRA

CPF: 905.*.***-87**

BANPARÁ

Ag: 0094 - C/C: 3905560

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de abril de 2023.

KAMILY MARIA
FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215

Assinado de forma digital
por KAMILY MARIA
FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).